|  |  |
| --- | --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ADM Nº 27/2024**  **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento** | |
| **ELEMENTOS** | |
| **1.** | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**.    A construção de um Centro de Atendimento ao Turista, tem grande importância, pois o mesmo serve como um ponto de encontro, aprendizado, apoio e celebração, tanto para a comunidade que habita a localidade quanto para visitantes de passagem pela região.  Os benefícios para a comunidade são diversos, como promover Integração Social, tendo um espaço onde os membros da comunidade possam se reunir, interagir e fortalecer os laços sociais, isso é deveras importante para o crescimento e o desenvolvimento da comunidade como um todo. Sendo possível também o Desenvolvimento de Habilidades através da oferta de programas educacionais, workshops e  treinamentos, que pode ajudar os membros da comunidade a desenvolverem novas habilidades, melhorarem sua empregabilidade e aumentarem sua qualidade de vida. Outra funcionalidade seria o Fomento à Cultura e às Artes, buscando promover e preservar sua identidade cultural e artística, que um dos itens que tem grande valia, podendo o espaço servir como um ambiente para eventos culturais, exposições de arte, performances e oficinas, contribuindo para o enriquecimento cultural da comunidade.  Além disso, esse espaço também será de grande importância para os viajantes que buscam saber quais são as atratividades, bem como onde estão localizadas. Esse local servirá de apoio contendo informações sobre as atratividades.  A população local da comunidade é formada por um grande número pessoas, e estas, no momento não possuem nenhum ambiente público para realização de eventos, socialização, lazer, entretenimento e aprendizagem, bem como os turistas que vem prestigiar a localidade também no momento não dispõem de espaço contendo informações sobre as atratividades. Portanto, se torna ideal a construção de um Centro de Atendimento ao Turista para que a população em geral tenha acesso a um ambiente para socialização, entretenimento, aprendizagem e informação. |
| **2.** | **Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**  O Município não possui Plano de Contratação anual. |
| **3.** | **Requisitos da contratação**  São requisitos desta contratação:  1 - A execução da obra deve seguir os projetos básicos;  2 - A mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo pré-determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra.  Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:  1. Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.  2. Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-SC ou CAU-SC, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.  3. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado. |
| **4.** | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**  Para a estimativa das quantidades foi considerando os memoriais de cálculo, planilha orçamentária, projetos e anexos desenvolvidos pelo setor de engenharia. |
| **5.** | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**  Por se tratar de contratação de obra ou serviço de engenharia, utilizou-se a metodologia estabelecida pelo Decreto nº 7.983 de 8 de abril de 2013, conforme disposto no artigo 3º  Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil. Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.  Por se tratar de um serviço onde é necessário contratação de mão de obra e material especifico e com grau de complexidade alto foi descartada a possibilidade de execução dos serviços pelo próprio Município, por ser totalmente inviável, já que, o mesmo não possui mão de obra qualificada para executar os serviços, além de não possuir equipamentos e materiais necessários, dessa forma concluiu-se que a contratação de mão de obra e fornecimento de materiais seria a ideal para a execução da obra. |
| **6.** | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**  Quanto a estimativa de custos para futura contratação, seguem as planilhas apresentadas de orçamento, seguindo as precificações da tabela SINAPI e SICRO, com suas composições e adaptados, conforme a projetos em anexo. Na proposta estão apresentados o projeto básico e o orçamento, estando apresentados as composições, cotações, projeto básico e memória de cálculo.  **Estimativa de valor** **conforme projeto:** R$ 3.888.282,25 (três milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) |
| 7. | **Da adequação orçamentária**  07.01 – Secretária do Trab., Ind.,Com.,Serviço e Turismo / Departamento de Trab., Ind., Com., Serviços e Turismo  Projeto/Atividade 1.054 – Obras de Infraestrutura Turística  Modalidade **–** 44900000000000 / 2.500.7000.0500 – Recursos não vinculados de impostos |
| **8.** | **Descrição da solução como um todo**  Levando em conta esta solução ser a mais vantajosa, seja pela vida útil, custo e tipologia ideal, será executada a construção de Centro de Atendimento ao Turista.  Toda a descrição da solução será baseada no documento em anexo denominado memorial descritivo com a finalidade de estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas para a execução de Centro de Atendimento ao Turista, com área de 857,45m², na Avenida Santa Catarina, s/n - Balneário Ilha Redonda, município de Palmitos-SC.  O local onde será executada a praça segue as seguintes Coordenadas geográficas de Lat.: 27°9’34.24”S – Long.: 53°4’59.00”O e Coordenadas UTM Long.: 293595.00 m E e lat.: 6994184.24 m S.  **Descrição dos serviços**  - Serviços iniciais / Construção estrutura temporária para abrigo de materiais  - Colocação de piso em geral  - Execução de alvenaria / Revestimentos / Fechamentos  - Execução de detalhe na fachada / Elementos arquitetônicos  - Colocação de gesso acartonado (forro e fechamentos de paredes) e forro em PVC  - Execução de Impermeabilização  - Colocação de granitos e bancadas  - Execução de esquadrias  - Execução de acessibilidade interna em geral  - Colocação de telhamento / Captação das águas pluviais  - Execução de instalações hidrossanitários  - Execução da parte estrutural  - Execução da parte de instalações elétricas e elétricas preventivas  - Instalação de sistemas preventivos contra incêndio (parte civil)  - Execução de parte externa (área de lazer, calçada pública, proteção com guardar corpos)  - Execução de limpeza final da obra  **OS DETALHES CONSTRUTIVOS ENCONTRAM-SE NOS MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXO.** |
| **9.** | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**  O objeto é composto de um serviço técnico de engenharia, com projeto e especificação de serviço por preço global, onde é responsabilidade da contratada os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra para execução dos serviços. Não há parcelamento. |
| **10.** | **Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**  Dentre os resultados pretendidos está a construção de Centro de Atendimento ao Turista em sua totalidade conforme memorial descritivo anexo, a fim de, garantir para a população em geral acesso a um ambiente para socialização, entretenimento, aprendizagem e informação.  A comunidade em questão, atualmente não possui nenhum espaço onde possa realizar eventos, de caráter festivo ou profissional, encontros, reuniões e afins. Após apelos dos moradores, realizou-se um estudo, onde foi constatado que seria ideal a construção de um centro de atendimento ao turista.  Esse local tem como objetivos específicos para os membros da comunidade a realização de eventos comunitários, sendo eles: Festa do Entreveiro Do pinhão (Julho), organizada pela Associação de Moradores, é uma celebração tradicional com comidas típicas e atividades culturais; Festa do Meio Frango (Agosto): Promovida pela Comunidade Evangélica, esta festa inclui refeições comunitárias e atividades religiosas; Comemoração e Razão do Dia das Crianças (Outubro): Um evento dedicado às crianças, com jogos, brincadeiras, e presentes; Festa da Padroeira Nossa Senhora da Saúde (Novembro):  Organizada pela Comunidade Católica, celebra a padroeira com missas, procissões e festas; Natal Solidário (Dezembro): realizado pela Associação de Moradores, este evento visa ajudar crianças da comunidade durante o período natalino. Outra finalidade seria a Promoção de Atividades Culturais e Educacionais como a Fundação de um Grupo de Idosos, criar um espaço para atividades sociais e de lazer para os idosos da comunidade; Clube de Damas, reativar o clube para promover atividades sociais e recreativas para as mulheres da comunidade; Fundação de Atividades Culturais Diversas, criar grupos como corais, aulas de música, aulas de artesanatos, entre outros; Cursos de Culinária, oferecer aulas de culinária para membros da comunidade, promovendo a educação alimentar e o compartilhamento de receitas tradicionais; Artesanato em Geral, incentivar a produção e a venda de artesanato local, promovendo a economia criativa. Além disso, para visitantes servira como um espaço de apoio e informação contendo informativo sobre as atratividades. |
| **11.** | **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**  Deverá ser realizado pela Administração a indicação de um fiscal de contrato e fiscal de obras, estando à administração ciente da necessidade de comunicar os moradores da realização da obra, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE a realização de serviços de manutenção não previstos no projeto. |
| **12.** | **Contratações correlatas e/ou interdependentes**  Essa contratação possui uma visão de ser a melhor alternativa para a contratação e sua execução, afim de melhorar a qualidade de vida dos moradores locais e demais indivíduos que visitam a localidade. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes. |
| **13.** | **Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**  A Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha. Sob esse viés normativo, a contratação pretendida caracteriza-se como obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura Contratada empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Na execução dos serviços caberá à Contratante e à Contratada a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira a fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução dos serviços. |
| **14.** | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade**  A gestão do presente objeto será realizada Sr. Rodrigo Henrique Timm, sendo o mesmo responsável pela retirada/ recebimento e fiscalização do contrato e fazer cumprir as disposições do edital;  Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem;  Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, através da Engenheira Civil, Sra. Leandra Fachini Boita, inscrita no CREA/SC 129.788-3, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.  O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.  As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIOem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado. |
| **15.** | **Critérios de medição e de pagamento**  O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.  Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.  Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos fiscais (CNDs federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista). |
| **16.** | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**  A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de construção de um Centro de atendimento ao turísta, evidenciando que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida. |
| **17** | **Descrição do Objeto**  Contratação de empresa especializada para execução de construção de Centro de Atendimento ao Turista, com área de 857,45m², na Avenida Santa Catarina, s/n - Balneário Ilha Redonda, município de Palmitos-SC. |

Palmitos/SC, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Henrique Timm

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento